



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 015/2024 – GAB/PRES/CMS.

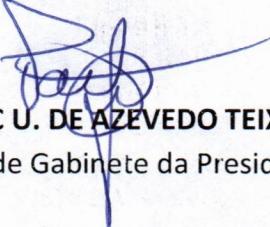
Santana, 16 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
RICHARD MACHADO BARBOSA
Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Ref. ao Ofício nº 058/2024 - PMS

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para constar na pauta da próxima sessão, a leitura do Ofício nº 058/2024 – PMS, que informa o usufruto de férias do Chefe do Poder Executivo Municipal relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

Atenciosamente,


PATRÍCIA U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana

PROTOCOLO N° 023 /24

Recebido em 16 / 01 / 24

OFÍCIO N° 0058/2024 – GAB. PREF/PMS

Adailson Aguiar

Santana – AP, 16 de janeiro de 2024.

Ao Sr.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General Ubaldo Figueira, nº 54, bairro Central – 68925-186 – Santana/AP.

Assunto: **INFORMATIVO DE USUFRUTO DE FÉRIAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, serve o presente para informar o afastamento deste Gestor nos dias 20 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, para usufruto de férias relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

Diante disso, informo que ficará respondendo pela Prefeitura Municipal de Santana a Vice-Prefeita **MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**, conforme o Decreto nº 0060/2024-GAB.PREF/PMS, em anexo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0060/2024 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 035/2022, de 31 de outubro de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando 455/2024 – 1DOC/PMS, que dispõe sobre o usufruto de Férias do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana, para o primeiro período de 20 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes à **Vice-Prefeita, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**, para responder pelo expediente desta **Prefeitura Municipal** no período de 20 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 15 DE JANEIRO DE 2023.**


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana